

de novos feriados, pelo que dirigiu apelo a Comissão do Governo para que o diálogo fosse restabelecido e um novo leial fosse de imediato aprovado para os vereadores não podiam ficar em situações que eram das mais desagradáveis, pelo que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovadas as seguintes matérias: Foram encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 035/93, 036/93, 037/93, 038/93, 039/93, 040/93, 041/93, 042/93, 043/93, 044/93, 045/93, 046/93, 047/93 e Projeto de Lei nº 056/93. Aprovados os Requerimentos nº 171/93 e 172/93. Terminado o Ordem do Dia e não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Geral, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para constar, manda que se levasse a presente Ata, que depois de lida, lida e aprovada, assinada e aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

[Assinatura]
 Secretário

Ata do Vigésimo Segundo Reunião
 Ordinária do Segundo Período de
 Sessões da Câmara Municipal de
 Cabo Frio, realizada no dia 26 de
 outubro de 1993

As dezessete horas do dia 26 de outubro do ano de mil
 novecentos e noventa e três (1993), sob a Presidência do Vereador Marcos da Ro-
 cha Mendes, e com a suspensão do Primeiro Secretário pelo Vereador Adilson
 da Silva, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após
 duas, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da
 Rocha, Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Aguiar, Alcido Luiz da Rocha
 Branco, Antônio Carlos de Carvalho Lins de Andrade, Antônio Carlos Pereira de Azeiteiro,
 Carlos Roberto de Aguiar dos Santos, Eduardo Lourenço Neto, Ivan Luiz de Araújo, José Carlos
 Elias, Leonardo Schmidt, Luiz Antônio de Melo Lopes, Wanda da Silva Gomes, Amor

Sampaio da Silva e Sílvia Rodrigues Bento. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a prestação de contas em nome de Deus. A seguir, pido e aprovado Oito da Maisima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativa. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente soluciona ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Ofício nº 660/93. Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta ao Requerimento nº 142/93 de autoria do Vereador Eduardo Corio Kula.; Ofício nº 662/93. Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta à Indicação nº 199/93 de autoria do Vereador Joaquim Schmidt.; Ofício nº 663/93. Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta à Indicação nº 200/93 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Melo Cabas.; Ofício nº 664/93. Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta às Indicações de nº 201, 202 e 203/93 de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha.; Ofício nº 665/93. Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta à Indicação nº 205/93 de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha.; Ofício nº 670/93. Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta à Indicação nº 204/93 de autoria do Vereador Carlos Roberto Magura dos Santos.; Ofício nº 669/93. Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha documento solicitado através do Requerimento nº 100/93 de autoria do Vereador Carlos Roberto Magura dos Santos.; Ofício nº 671/93. Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Em resposta às Indicações de nº 210 e 211/93 de autoria do Vereador Joaquim Schmidt.; Ofício nº 674/93. Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha documento solicitado através do Requerimento nº 154/93 de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto.; Ofício nº 679/93. Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha os documentos solicitados através do Requerimento nº 129/93 de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto.; Ofício nº 680/93. Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha a Renúncia Executiva nº 023/93 para ser aprovada por este corpo.; Ofício nº 681/93. Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha a Renúncia Executiva nº 024/93 para ser aprovada por este corpo.; Ofício nº 693/93. Excmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, assunto: Encaminha os processos dos Processos nº 54.469/89; 52.144/88; 52.145/88; 52.146/88; 52.141/88; 54.469/80 em nome de HCC - Empreendimentos Salinares S/A, situado nas terras da Eia Salinas Perynas.; Projeto de Resolução nº 048/93 de

Am

autoria do Vereador Antônio Carlos Pinheiro da Cunha, assunto: Propõe criação de Cade-
das Populares no Br. Luz, Pavaleante Lopes, Projeto de Lei nº 057/93, de auto-
ria do Vereador Carlos Roberto de Aguiar dos Santos, assunto: Dispõe sobre Reforma
na Lei nº 116, de 16/11/79 - Lei de Zonamento; Projeto de Lei nº 058/93 de auto-
ria do Vereador Carlos Roberto de Aguiar dos Santos, assunto: Dispõe sobre Reforma
na Lei Municipal nº 116, de 16/11/79 - Lei de Zonamento; Projeto de Lei nº 059/93
- Abreigagem Executiva nº 023/93, assunto: Submisão o Poder Executivo a firmar
acordo de Parcelamento da dívida, na forma do artigo 27 da Lei Complementar
nº 77 de 13/07/93, regulamentada pelo Decreto nº 894 de 16/08/93, Projeto
de Lei nº 060/93 - Abreigagem Executiva nº 024/93, assunto: Submisão o apro-
vação de Projetos de Licenciadores de imóvel, abolir as multas previstas no Codi-
go de Obras, de outras providências; Regulamento nº 174/93 de autoria do Vereador
Carlos Roberto de Aguiar dos Santos, assunto: Requer renovação do prazo de funcionamento
do Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a atuação do Instituto de Colonização
e Reforma Agrária (INCRA); Regulamento nº 180/93, de autoria do Vereador Eduardo Pa-
rreira Neto, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal o consento da Rede de
Coleta Sólida em frente a Escola Municipal João Simão Ventura. Indicação nº 214/93
de autoria do Vereador Antônio Carlos Pinheiro da Cunha, assunto: Solicita ao Excmº Senhor
Prefeito Municipal a ampliação do Posto de Saúde da Praça e instalação de um consultó-
rio odontológico. Sumariada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente passou a
tribuna aos Vereadores presentes em livro próprio. Como primeiro orador levantou-se
por a Tribuna o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Duarte, do PT, manifestando o seu
desagrado pelo reajuste salarial concedido pelo Prefeito, através de abaixo, com percentuais
diferenciados, impondo principalmente aos cargos de primeiro escalão. Disse que
os cargos ligados diretamente ao Prefeito haviam recebido cerca de quarenta por-
cento de reajuste, enquanto os funcionários haviam recebido apenas cinco, o que
considerava um verdadeiro escândalo. Disse que a política salarial adotada pelo Pre-
feito era arbitrária e unilateral, na medida em que o Executivo continuava não
admitindo a discussão com os representantes da classe dos habilitados. Salvo
a seguir, que quando da campanha eleitoral todos os candidatos de primo qual apor-
taram para a fragilidade do sistema de transporte coletivo em Cabo São João, através da
Salmoura. Em aparte, o Vereador Roberto de Aguiar disse que no decorrer da campanha
eleitoral, o dono da Auto Viação Salmoura prestava serviços indistintamente a es-
quada do distrito político do Município. Perguntado, disse o Vereador Alfredo

881
M
foiz do Grupo Barreto que o aparte fora muito bem lembrado, pois a Empresa de
mil tentáculos, e, não era polvo que só tinha oito braços, intuição muito mais
do que se poderia imaginar, usando constantemente como lábio o pronunciamento
de todos os candidatos, porque queria ter "corredor limpo" com todos eles. Dis-
se que os críticos mais usuais iam contra as tarifas de transporte coletivo, con-
tra o falta de ônibus, a desobediência dos horários, e, no ano em curso, vários ve-
nadores através de proposições apontavam para o expansion de horários da em-
panha, com relação a Zona rural do Município principalmente. Adiante, disse que
em 12 de agosto do ano em discussão, havia através de Requerimento solici-
tada a Prefeitura Municipal, informações a respeito do transporte coletivo no Municí-
pio, com nove itens de informações. Prossiguindo, disse que decorridos dois me-
ses, a Prefeitura respondera, mas, de forma incompleta, atendendo a apenas três
itens, englobando mermamente de linhas concedidas, tabela de horários, e comu-
tas devidas, e, média de passageiros por coletivo que não sabia ser atualizada.
Observou que o essencial, ou seja, o contato de conexão de linhas, a Prefeitura
respondera dizendo que não possuía espírio em seus arquivos e assim, concluiu
que necessitam informações mínimas para que fosse construído uma política
de transporte em Cabo São. Disse que Após dez meses, a única iniciativa que
a Prefeitura havia adotado quanto ao transporte, fora que passara a controlar a
política tarifária do sistema, aduzindo o vereador que não sabia quais os métodos
adotados, pois não haviam sido mostrados. Disse não entender como a Prefeitura
podia enciar política tarifária, publicar os reajustes, sem que houvesse publica-
ções técnicas para a medida. Foi seguida, solici-
tado ao Vereador Omar Sampaio da
Silva, na sua condição de "duplê" de Secretário de Obras e Vereador, que informa-
re se as tarifas de transporte coletivo estavam sendo reajustadas e uma ou abarca
da inflação acumulada nos dez meses de Governo da atual administração Munici-
pal. Disse o requer, poder afirmar que não podia discriminar as ações na políti-
ca de transporte do atual Governo e outras anteriores, pois existe uma simpli-
dade do atual Governo do Município com a Salimura. Ainda sobre a questão, dis-
se que através de seu Gabinete de ass, mantinha permanentemente contato com o povo,
e, estava no interesse de discutir o problema do transporte, invocando com a popu-
lação a participação em questionário visando uma imagem real da situação,
e, estava constatando que existe expressivo número de cidadãos e, eluidos
do uso de ônibus o que considerava muito grave e, como reflexo a signifi-

cabou aumento de tarifas que se descontentavam de ônibus preferidos para os
 locais de trabalho, visto tais trabalhadores não terem condições financeiras para
 pagarem as passagens de ônibus. Percebi tal situação de maior gravidade
 e, que o direito Constitucional de ir e vir estava sendo desrespeitado e assim,
 achava que o atual Governo Municipal estava comprometido com tal situação, dis-
 se que na cidade ninguém sabia quanto a Salimura lucrava com o transporte pú-
 blico e assim, não dava para que o dinheiro suado do povo pudesse encher os ca-
 psos de empresários gananciosos, de "vestas de ferro", pois todos sabiam não era
 em Cabo São Paulo o centro da empresa, e, que o "mão" do transporte era nacio-
 nal, e assim não admito tal situação, não podia ficar assim, e não poderia
 levando o assunto para as ruas, evitando assim, o enfrentamento que julgava
 ser do Prefeito Municipal pelo compromisso assumido em campanha, mas, na
 cidade se enchia quanto ao assunto e não cumpria seus compromissos pa-
 ra com o povo. Afirmou que o transporte público para o trabalhador era
 um direito que deveria ser priorizado, e assim entendia que a comunidade de
 Cabo se movia no sentido de fortalecer mecanismos de controle e fiscalização
 por parte dos usuários, ali mesmo através de conselhos, de associações, ou de
 sindicatos buscando uma eficácia no sistema. Disse que em recente discurso
 no Rimaro, o Prefeito se referiu a impossibilidade da quebra do monopó-
 lio do transporte coletivo, de acordo com a temporalidade dos veículos de transpor-
 te coletivo, ou seja, cinco anos de uso de acordo com o da legislação nas tra-
 sitorias, lembrando que o Prefeito se comprometera em implantar o CTC no
 Município e que ainda não ocorrera. Finalizando, disse que o que todos des-
 jeavam era um transporte público bom e barato, e que poderia ser entendido
 como um direito que tinha cada cidadão, assim não se movimentar pois
 estava escandalizado com resposta dada pelo Prefeito ao seu requerimento de
 informações quanto ao transporte coletivo em Cabo São Paulo e assim, lhe tinha
 declarado que a Salimura era uma empresa estadunidense no Município de Cabo
 São Paulo, sendo proibido que qualquer cidadão colocasse ônibus para rodar. A seguir com
 último cidadão insatisfeito, compareceu o Tribunal o Vereador Paulo Roberto Albuquerque dos Sa-
 tos lamentando inicialmente que todo e qualquer pedido dirigido ao Governo, ven-
 do o aperfeiçoamento e prestação de serviços, era encarada como uma ofensa, e, que
 os Vereadores do Governo Municipal ali se retravam do Município muito ofendidos
 visto que tais Vereadores informavam ao Prefeito os que se posicionavam com críticas

mas frequentemente lutavam um "puxão de orelhas", e, lamentavelmente des-
cobravam com quem menos tinha culpa, pois o povo no mar, ou até mesmo
o funcionário subalterno, e pior, iam discutindo com sua omissão dentro do
que se esperava como cumprimento de deveres no legislativo. Observou que era
em suma de tal omissão que estava suas pregações da Tribuna, entendendo
que de um lado estava o Executivo com seus deveres e obrigações, e direitos,
e, do outro lado de forma independente estava o Poder Legislativo, e assim,
o Vereador não podia negar seu trabalho, pois era pago para fiscalizar os ges-
tos os atos do Governo, visando a exigir, que o Vereador era pago para ser,
em também a representatividade popular, sendo a voz do povo no Páramo. Ab-
dando a questão das obras da Praia do Forte, disse de sua satisfação por
ter constatado que a Prefeitura realizou obras no área para onde os mesmos
seriam deslocados e assim sempre lhe agradecer ao Governo o atendi-
mento ao seu apelo para que as obras chegassem a um final de consenso. Então
o requirir das dificuldades de acesso a Praia do Forte, nas imediações do
Hotel Realibá, em âmbito de obras de urbanização realizadas pelo Governo
anterior, buscando a exigir audiência que já haviam ocorrido e ainda, que
as dificuldades para diferentes pontos eram insuperáveis, a não ser que ou-
tro pessoa ajudasse, solicitando assim a Bancada do PDT para que levas-
se apelo ao Prefeito para que obras de complementação fossem realiza-
das. Com relação ao transporte público, alívio de comentários do Vereador Afre-
do Luiz do Racho Barreto, disse que realmente a questão era antiga, na me-
dida em que os monopólios e cartéis não eram novidade para Cabo Frio e
muito menos para a Região, embora fossem absolutamente transparentes, estu-
avam em cada esquina, em cada lar, no trabalho, circulando pelos corredores
do legislativo e do executivo. Adiante, disse que os monopólios e cartéis é que
formavam os famosos "lobbys" de todas lembranças no Brasil. Enfatizou
que o monopólio do Salinero na latitude, parecia ser sendo pelos ônibus que
circulavam. Adiante, disse que todos os políticos de bem tinham que ser con-
tra tal situação, não pela empresa ser do Senhor Francisco ou do Senhor João
mas, por se tratar de monopólio e assim, qualquer político decente tinha que
ser contra, no que moveu sua fala. Não havendo mais assuntos incidentes pa-
ra o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao término
dedicando a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes

molinar: Aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 022/93, 023/93, 024/93, 025/93, 026/93, 027/93, 028/93, 029/93, 030/93, 031/93, 034/93, 035/93, 036/93, 037/93, 038/93, 039/93, 040/93, 041/93, 042/93, 043/93, 044/93, 045/93, 046/93. Aprovado o parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos e Encargos Municipais e a Comissão de Redação Final o Projeto de Resolução nº 017/93. Aprovado o Projeto de Resolução nº 048/93 com Requirimento de Urgência nº 189/93 na Comissão de Constituição e Justiça. A seguir, foram encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 59/93 Honragem Executiva nº 023/93, Projeto de Lei nº 060/93 Honragem Executiva nº 024/93, Projeto de Lei nº 057/93 e o Projeto de Lei nº 058/93. Aprovado o Requirimento nº 179/93, retirado o Requirimento nº 180/93. Aprovado a Indicação nº 214/93. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado à Explicação Pessoal, não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para concluir, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação Plenária, aprovada, terá ocorrido para que produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Segunda Sessão Plenária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva realizado no dia 28 de outubro de 1993

Às dezesseis horas do dia 28 de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três (1993), sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes e com a participação do Sumário Sumário pelo Vereador Dirley Silveira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabreúva. Além disso, responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Alípio Luiz da